



## RESOLUÇÃO Nº 096/2022 – CAD/UNESPAR

**Homologa o pedido de remoção da professora Adriana Maria de Grandi da Unioeste para a Unespar, *Campus* de União da Vitória.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**considerando** a Resolução nº 129/2022 – CAD/UEM; Parecer nº 039/2022 - CCA/Unioeste; Parecer nº 030/2022 – CC/Unioeste; Portaria nº 098/2022 SETI;

**considerando** o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 18.856.175-6;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 14.<sup>a</sup> Sessão (4.<sup>a</sup> Ordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 08 de dezembro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o pedido de remoção da professora Adriana Maria de Grandi da Universidade Estadual do Oeste do Paraná para a Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de União da Vitória.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 08 de dezembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)